

PORTARIA Nº. 309/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar
para Escola Municipal “D. Lila Hill de
Souza”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições preconizadas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 018, de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir de (22/DEZEMBRO/2017), do cargo em Comissão de Diretoria Escola Municipal “D. LILA HILL DE SOUZA”, a Senhora Rosimar Helena Rodrigues, portador do RG n.º 12590282SSP/MT e do CPF n.º 867.174.211-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal